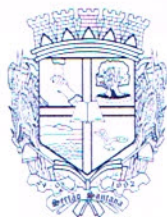


Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº044/2016

Sertão Santana, 14 de março de 2016.

Senhora Presidenta:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação por parte desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 1.409, de 14 de março de 2016, que autoriza a concessão de Revisão Geral nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sertão Santana.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora ANDRESSA BIRKE
M.D. Presidenta da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº 1.183/2016

14 / 03 / 2016

HORA: 11h18


Assinatura

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 1.183/2016

14 / 03 / 2016

HORA: 11h18

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1.409 , DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a concessão de Revisão Geral nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sertão Santana.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral da remuneração dos Servidores Públicos Municipais e do Poder Legislativo no percentual de 12,08% (doze vírgula zero oito por cento).

Art. 2º O valor do Padrão de Referência instituído pelo artigo 29 da Lei Municipal Nº943, de 1º de novembro de 2006 e pelo artigo 3º do Decreto Nº1.118, de 15 de março de 2006 e pela Lei Municipal Nº 964, de 05 de janeiro de 2007, fica fixado em R\$28,60(vinte e oito reais e sessenta centavos).

Art. 3º A Revisão Geral de que trata o artigo 1º desta Lei é extensivo aos servidores inativos, pensionistas, cargos em comissão, funções gratificadas e contratados.

Art. 4º A presente revisão de 12,08% (doze vírgula zero oito por cento), atingirá também os subsídios percebidos pelos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais).

Parágrafo Único. Para efeitos deste artigo, considera-se remuneração o vencimento básico acrescido das vantagens temporais (adicional por tempo de serviço), bem como a promoção de classe, serviços extraordinários, adicionais de insalubridade ou outras vantagens do gênero.

Art.5º A presente Lei encontra suporte legal no PPA, LDO e LOA.

Doz Órgãos, Doz Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de março de 2016.

SERTÃO SANTANA, em 14 de março de 2016.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul




Câmara Municipal de Sertão Santana
PROCOLO Nº 1.183/2016

14 / 03 / 2016

HORA: 11h18

JUSTIFICATIVA


Assinatura

Pelo presente passamos as mãos de Vossa Senhoria para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº1.409, de 14 de março de 2016, que autoriza a concessão de Revisão Geral nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sertão Santana.

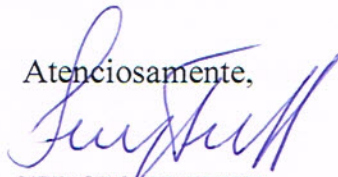
Em cumprimento ao artigo 37, inciso X da Constituição Federal e, por ocasião da data base estabelecida através da Lei Municipal Nº786, de 11 de março de 2005, em seu artigo 1º, parágrafo 1º, o Município concederá o reajuste de 12,08% (doze vírgula zero oito por cento), para reposição e adequação salarial dos servidores, para o exercício 2016, correspondente a inflação dos últimos doze meses, conforme tabela em anexo.

De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, não existe a necessidade de impacto orçamentário-financeiro, conforme consta no artigo 16, inciso II:

Art. 16. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 2º. No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2016, em cada evento, não exceda a 16 (dezesseis) vezes o menor padrão de vencimentos.

Atenciosamente,



SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

TAXAS MENSIS DE VARIAÇÃO DO IGP-M E SEUS COMPONENTES

Data	IGP-M % mês	IPA-M % mês	IPC-M % mês	INCC-M % mês
mar/15	0,98%	0,92%	1,42%	0,36%
abr/15	0,88%	0,75%	0,75%	0,65%
mai/15	0,41%	0,30%	0,68%	0,45%
jun/15	0,57%	0,41%	0,33%	1,37%
jul/15	0,69%	0,73%	0,60%	0,66%
ago/15	0,78%	0,20%	0,24%	0,80%
set/15	0,95%	1,30%	0,32%	0,22%
out/15	0,98%	2,63%	0,64%	0,27%
nov/15	1,52%	1,93%	0,90%	0,40%
dez/15	0,95%	0,35%	0,92%	0,22%
jan/16	1,14%	1,14%	1,48%	0,32%
fev/16	1,29%	1,45%	1,19%	0,52%

TAXAS DE VARIAÇÃO EM 12 MESES DO IGP-M E SEUS COMPONENTES

Data	IGP-M % 12 m	IPA-M % 12 m	IPC-M % 12 m	INCC-M % 12 m
mar/15	3,16%	0,75%	8,39%	6,95%
abr/15	3,55%	1,31%	8,21%	6,94%
mai/15	4,11%	2,33%	8,31%	5,97%
jun/15	5,30%	4,20%	8,84%	6,62%
jul/15	6,97%	6,20%	9,33%	6,48%
ago/15	7,58%	6,33%	9,57%	7,12%
set/15	8,35%	8,14%	9,46%	7,19%
out/15	10,03%	10,77%	9,66%	7,26%
nov/15	10,69%	11,47%	10,06%	7,36%
dez/15	10,50%	11,20%	10,24%	7,22%
jan/16	10,95%	11,84%	10,38%	6,82%
fev/16	12,08%	13,56%	10,43%	6,84%


SERGIO TEIFKE
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana
 PROTOCOLO Nº 1.183/2016

14 / 03 / 2016

HORA: 11h18



Assinatura

Índice Geral de Preços

IGP-M

Fevereiro de 2016

IGP-M registra variação de 1,29% em fevereiro

O **Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M)** variou 1,29%, em fevereiro. Em janeiro, o índice variou 1,14%. Em fevereiro de 2015, a variação foi de 0,27%. A variação acumulada em 2016, até fevereiro, é de 2,44%. Em 12 meses, o **IGP-M** registrou alta de 12,08%. O **IGP-M** é calculado com base nos preços coletados entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês de referência.

O **Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA)** apresentou taxa de variação de 1,45%. No mês anterior, a taxa foi de 1,14%. O índice relativo aos **Bens Finais** variou 1,43%, em fevereiro. Em janeiro, este grupo de produtos mostrou variação de 1,84%. Contribuiu para este recuo o subgrupo *alimentos in natura*, cuja taxa de variação passou de 7,60% para 2,48%. Excluindo-se os subgrupos *alimentos in natura* e *combustíveis*, o índice de **Bens Finais (ex)** registrou variação de 1,29%. Em janeiro, a taxa foi de 1,10%.

O índice referente ao grupo **Bens Intermediários** variou 1,16%. Em janeiro, a taxa foi de 0,69%. O principal responsável por este movimento foi o subgrupo *materiais e componentes para a manufatura*, cuja taxa de variação passou de 1,06% para 1,96%. O índice de **Bens Intermediários (ex)**, calculado após a exclusão do subgrupo *combustíveis e lubrificantes para a produção*, variou 1,43%, ante 0,87%, em janeiro.

No estágio inicial da produção, o índice do grupo **Matérias-Primas Brutas** variou 1,83%, em fevereiro. Em janeiro, o índice registrou variação de 0,85%. Os itens que mais contribuíram para este movimento foram: *milho (em grão)* (9,68% para 17,79%), *bovinos* (0,09% para 2,63%) e *cana-de-açúcar* (1,39% para 4,03%). Em sentido oposto, destacam-se: *soja (em grão)* (1,83% para -1,45%), *suínos* (-0,58% para -11,08%) e *aves* (-2,48% para -4,20%).


SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

O **Índice de Preços ao Consumidor (IPC)** registrou variação de 1,19%, em fevereiro, ante 1,48%, em janeiro. Três das oito classes de despesa componentes do índice registraram decréscimo em suas taxas de variação. A principal contribuição partiu do grupo **Alimentação** (2,36% para 1,42%). Nesta classe de despesa, vale citar o comportamento do item *hortaliças e legumes*, cuja taxa passou de 19,44% para 5,29%.

Também apresentaram decréscimo em suas taxas de variação os grupos: **Educação, Leitura e Recreação** (3,67 % para 2,06%) e **Vestuário** (0,34% para 0,22%). Nestas classes de despesa, os destaques foram: *cursos formais* (6,67% para 3,26%) e *roupas* (0,15% para -0,04%), respectivamente.

Em contrapartida, apresentaram acréscimo em suas taxas de variação os grupos: **Transportes** (1,48% para 1,73%), **Habitação** (0,78% para 0,83%), **Saúde e Cuidados Pessoais** (0,59% para 0,69%), **Comunicação** (0,52% para 0,71%) e **Despesas Diversas** (1,20% para 1,32%). Nestas classes de despesa, destacaram-se: *etanol* (1,30% para 4,43%), *empregados domésticos* (1,34% para 2,44%), *artigos de higiene e cuidado pessoal* (0,14% para 0,73%), *tarifa de telefone móvel* (-0,02% para 0,44%) e *cigarros* (1,55% para 2,25%), respectivamente.

O **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)** registrou, em fevereiro, variação de 0,52%, acima do resultado de janeiro, de 0,32%. O índice relativo a **Materiais, Equipamentos e Serviços** registrou variação de 0,53%. No mês anterior, a taxa havia sido de 0,52%. O índice que representa o custo da **Mão de Obra** registrou taxa de 0,51%. No mês anterior, este grupo variou 0,15%.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Tabela 1 – Índice Geral de Preços e Componentes - Variação Percentual
Fevereiro de 2016

Discriminação	Índice Base ago/94=100	Variação Percentual			
		Mês Anterior	Mês	Acumulada	
				Ano	12 Meses
ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – M	632,114	1,14	1,29	2,44	12,08
I P A – TODOS OS ITENS	693,340	1,14	1,45	2,61	13,56
ESTÁGIOS					
Bens Finais	580,346	1,84	1,43	3,30	13,01
Bens Intermediários	683,651	0,69	1,16	1,86	11,87
Matérias-Primas Brutas	843,820	0,85	1,83	2,69	16,44
ORIGEM					
Produtos Agropecuários	1048,957	2,17	2,37	4,60	19,21
Produtos Industriais	578,219	0,73	1,07	1,81	11,39
SÉRIES ESPECIAIS					
Bens Finais (ex)	398,402	1,10	1,29	2,41	11,70
Bens Intermediários (ex)	610,966	0,87	1,43	2,31	13,37
I P C – TODOS OS ITENS	502,708	1,48	1,19	2,69	10,43
Alimentação	473,607	2,36	1,42	3,81	12,80
Habitação	649,735	0,78	0,83	1,62	11,71
Vestuário	208,301	0,34	0,22	0,56	4,28
Saúde e Cuidados Pessoais	524,300	0,59	0,69	1,28	9,33
Educação, Leitura e Recreação	642,332	3,67	2,06	5,80	10,16
Transportes	466,179	1,48	1,73	3,23	9,77
Despesas Diversas	491,707	1,20	1,32	2,53	11,96
Comunicação*	110,259	0,52	0,71	1,24	2,91
I N C C – TODOS OS ITENS	652,975	0,32	0,52	0,35	6,84
Materials, Equipamentos e Serviços	510,617	0,52	0,53	1,06	6,30
Mão de Obra	838,736	0,15	0,51	0,66	7,32

Fonte: FGV/IBRE

Bens Finais (ex) - exclusive alimentos "in natura" e combustíveis para consumo

Bens Intermediários (ex) - exclusive combustíveis e lubrificantes para produção

* Base: fevereiro de 2012=100



SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Tabela 2 – IPA-EP – Variação de Preços Segundo Estágios de Processamento
 Fevereiro de 2016

Discriminação	Variação Percentual	
	Mês Anterior	Mês
IPA- TODOS OS ITENS	1,14	1,45
BENS FINAIS	1,84	1,43
Bens de Consumo	1,96	1,54
Alimentação	2,72	1,72
Alimentos in natura	7,60	2,48
Alimentos processados	1,04	1,44
Combustíveis	2,01	1,41
Não duráveis exceto alimentação e combustíveis	1,21	1,51
Bebidas e fumo	1,35	1,25
Vestuário, calçados e acessórios	1,48	2,15
Medicamentos e artigos para residência, higiene e limpeza	0,93	1,32
Bens de consumo duráveis	1,05	1,20
Utilidades domésticas	1,71	1,66
Veículos e acessórios	0,69	0,95
Bens de Investimento	1,14	0,79
Veículos pesados	4,33	0,08
Máquinas e equipamentos	0,58	0,92
BENS INTERMEDIÁRIOS	0,69	1,16
Materiais e componentes para a manufatura	1,06	1,96
Materiais e componentes para a construção	0,31	0,24
Combustíveis e lubrificantes para a produção	-0,50	-0,69
Embalagens	0,42	2,36
Suprimentos	0,92	-0,25
Agropecuários	0,85	-0,66
Não agropecuários	1,25	1,96
MATÉRIAS-PRIMAS BRUTAS	0,85	1,83
Agropecuárias	1,38	2,36
Comercializáveis	1,33	-0,62
Processamento industrial para fins alimentares	1,47	3,65
Processamento industrial para fins não alimentares	0,09	1,85
Minerais	-2,54	-1,74

Fonte: FGV/IBRE



SERGIO TEIFKE
 Prefeito Municipal

Tabela 3 – IPA-OG – Variação de Preços Segundo Origem da Produção
Fevereiro de 2016

Discriminação	Variação Percentual	
	Mês Anterior	Mês
IPA - TODOS OS ITENS	1,14	1,45
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	2,17	2,37
Lavouras temporárias	3,83	3,36
Lavouras permanentes	2,58	1,85
Pecuária	-0,42	1,02
PRODUTOS INDUSTRIAIS	0,73	1,07
Indústria extrativa	-2,54	-1,74
Carvão mineral	0,18	2,45
Minerais metálicos	-3,00	-2,17
Minerais não metálicos	0,65	0,82
Indústria de transformação	0,92	1,23
Produtos alimentícios e bebidas	1,10	1,48
Produtos do fumo	0,93	12,68
Produtos têxteis	1,04	2,34
Artigos do vestuário	0,42	1,69
Couros e calçados	3,40	2,58
Produtos de madeira	0,81	1,09
Celulose, papel e produtos de papel	1,61	1,89
Produtos derivados do petróleo e álcool	0,46	0,16
Produtos químicos	1,10	0,92
Artigos de borracha e de material plástico	1,55	0,76
Produtos de minerais não metálicos	0,46	-0,17
Metalurgia básica	-0,18	1,70
Produtos de metal	1,11	2,04
Máquinas e equipamentos	0,63	0,86
Equipamentos de informática	1,26	2,12
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,62	0,66
Material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação	1,20	1,78
Veículos automotores, reboques, carrocerias e autopeças	1,07	0,82
Outros equipamentos de transporte	0,31	2,58
Móveis e artigos do mobiliário	0,80	0,96

Fonte: FGV/IBRE



SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Tabela 4 – INCC-E – Variação de Preços Segundo Estágios
 Fevereiro de 2016

Discriminação	Variação Percentual	
	Mês Anterior	Mês
INCC - TODOS OS ITENS	0,32	0,52
MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	0,52	0,53
Materiais e Equipamentos	0,40	0,39
Materiais para estrutura	0,14	-0,01
Material metálico	-0,27	-0,72
Material de madeira	0,87	0,33
Material à base de minerais não metálicos	0,12	0,20
Materiais para instalação	0,42	1,40
Instalação hidráulica	0,53	1,82
Instalação elétrica	0,22	0,67
Materiais para acabamento	0,91	0,67
Produtos químicos	1,81	0,59
Revestimentos, louças e pisos	0,05	0,48
Esquadrias e ferragens	1,62	0,53
Material para pintura	0,34	0,88
Madeira para acabamento	0,64	1,01
Pedras ornamentais para construção	0,59	0,47
Equipamentos para transporte de pessoas	0,43	0,22
Serviços	1,00	1,06
Aluguéis e taxas	0,96	1,43
Serviços pessoais	1,75	1,90
Serviços técnicos	0,41	-0,12
MÃO DE OBRA	0,15	0,51
Auxiliar	0,24	0,66
Técnico	0,07	0,41
Especializado	0,06	0,34

Fonte: FGV/IBRE



SERGIO TEIFKE
 Prefeito Municipal

Tabela 5 – Maiores Influências Positivas e Negativas
Fevereiro de 2016

Discriminação	Variação Percentual	
	Mês Anterior	Mês
MAIORES INFLUÊNCIAS POSITIVAS		
ÍNDICE DE PREÇOS AO PRODUTOR AMPLO		
Milho (em grão)	9,68	17,79
Cana-de-açúcar	1,39	4,03
Bovinos	0,09	2,63
Ovos	1,56	8,88
Mandioca (aipim)	4,71	8,47
ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR		
Tarifa de ônibus urbano	4,44	3,95
Empregada doméstica mensalista	1,22	2,44
Etanol	1,30	4,43
Plano e seguro de saúde	1,03	1,03
Refeições em bares e restaurantes	0,70	0,57
ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO		
Servente	0,25	0,94
Ajudante especializado	0,24	0,48
Taxas de serviços e licenciamentos	4,10	4,46
Vale transporte	3,30	3,89
Tubos e conexões de PVC	-0,01	2,16
MAIORES INFLUÊNCIAS NEGATIVAS		
ÍNDICE DE PREÇOS AO PRODUTOR AMPLO		
Soja (em grão)	1,83	-1,45
Aves	-2,48	-4,20
Minério de ferro	-3,44	-2,51
Suínos	-0,58	-11,08
Tomate	37,47	-15,81
ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR		
Tarifa de eletricidade residencial	1,72	-0,58
Tomate	32,30	-1,63
Vestido e saia	-0,41	-1,31
Carne moída	1,43	-1,04
Leite em pó	1,87	-1,90
ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO		
Vergalhões e arames de aço ao carbono	-0,39	-1,30
Aluguel de máquinas e equipamentos	-0,77	-0,33
Cimento portland comum	-0,22	-0,19
Projetos	0,41	-0,12
Rodapé de madeira	0,15	-0,73

Fonte: FGV/IBRE

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 1.183/2016

14 / 03 / 2016

HORA: 11:18



Assinatura


SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal